



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 2977, DE 28 DE JUNHO DE 1996.

“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública”.

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

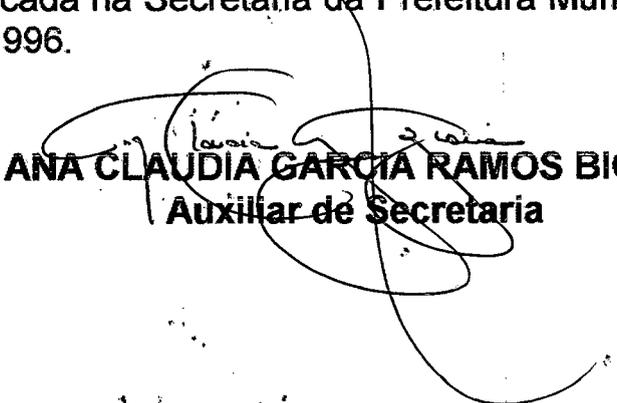
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “**PARÓQUIA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO**” entidade localizada à Rua Manoel Correia da Rocha, nº 224 - Vila Paulo Romeu, nesta cidade de Cruzeiro - SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de junho de 1996.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 28 de junho de 1996.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria